

PROJETO DE LEI N.º 2096, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Origem: Poder Executivo

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 1475 de 16/04/2014 e a reversão do bem imóvel, e da outras providencias”

.....

Art. 1º - Fica revogada a Lei 1475 de 16 de Abril de 2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso do imóvel à Associação Cultural e Recreativa São Roque, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 94.707.148/0001-04.

Art. 2º - Fica autorizada a Demolição do prédio em alvenaria e concreto, com 39,04 m², medindo 6,85 metros por 5,70 metros, construído sobre área rural, situado na Localidade de São Roque.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração
e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2048/2023
AO PROJETO DE LEI N.º 2096/2023.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o Requerimento da Associação Cultural e Recreativa de São Roque, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 94.707.148/0001-04, protocolado junto ao Protocolo Geral do Município sob numero 288/2023 em 30 de Maio do corrente ano, solicitando a devolução do terreno a entidade que é legítima proprietária, portanto, viemos pelo presente apresentar o Projeto de Lei que revoga a Lei que foi concedido o uso do prédio, bem como a sua demolição.

Salienta-se que houve avaliação do setor de Engenharia deste Município, que constatou-se que não há possibilidade de aproveitamento dos materiais que serão retirados do local.

Diante do exposto, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o postulado, solicitando manifestação a respeito, significada na aprovação do Projeto.

Atenciosamente.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

